



**AME – AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ**



**CONCURSO PÚBLICO Nº 17/2014
PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 15.16 do Edital de Abertura nº 17/2014 da AME – Autarquia Municipal de Educação, do município de Apucarana, estado do Paraná, interpostos contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme subitem 15.10 do Edital de Abertura nº 17/2014, se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), os pontos referentes à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido, se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de qualquer questão da prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

CONHECIMENTOS COMUNS AO CARGO DE NÍVEL MÉDIO - MANHÃ

RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO

QUESTÃO Nº 13

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista a existência de um erro de digitação no enunciado da questão, onde deveria constar “termo” aparece “temo”, que dificultou o entendimento da questão por parte dos candidatos. Portanto recurso deferido.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AO CARGO DE NÍVEL MÉDIO - MANHÃ

ASSISTENTE INFANTIL

QUESTÃO Nº 29

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “A” para “D”, tendo em vista que todos os aspectos citados nas assertivas são legitimados pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, sendo assim, por todas as assertivas estarem corretas, solicito a alteração de gabarito. Portanto recurso deferido.

Art. 2º O gabarito oficial pós-recursos está disponível no endereço eletrônico www.fauconcursos.org

Art. 3º Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

Guarapuava, 17 de Março de 2015.

FAU